PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO CONTADOR FRANCISCO LÚCIO CARVALHO DE SENA PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** à **FRANCISCO LÚCIO CARVALHO DE SENA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boavistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de um grande Contador, uma pessoa a qual o munícipio agradece por sua atuação.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.15 17:16:59 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao contador **FRANCISCO LÚCIO CARVALHO DE SENA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade boavistense.

Nascido em 13 de maio de 1983, natural de Manaus/AM, chegou ao estado de Roraima em 1998, ainda na adolescência, onde construiu sua vida pessoal e profissional. É graduado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia, sendo registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Roraima sob o nº 2047/O-6.

Desde 2021, exerce com dedicação, ética e competência a profissão contábil, consolidando-se como profissional comprometido com a organização e fortalecimento das atividades econômicas locais. Sua atuação como contador em empresas dos segmentos de comércio e serviços tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social de Roraima, especialmente da cidade de Boa Vista.

Reconhecido pela classe contábil e pela comunidade, se destaca não apenas pela trajetória acadêmica e profissional, mas também pelo comprometimento em oferecer serviços de qualidade, que refletem diretamente no crescimento sustentável da capital.

Assim, a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista é medida justa e necessária, constituindo-se em uma manifestação oficial de reconhecimento desta Casa Legislativa e da população Boavistense pelos inestimáveis serviços prestados.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.15 17:17:12 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista/RR